



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



Dist. ....

JCJ n.º 752/73

OBJETO — Aviso, Sal. ret., 13º sal., Hs. extras, Indenização

AUDIÊNCIAS

5/7/73, às 13,00 hs.

ARQUIVADO

RECTE — Waldete Pereira

RECDO — Sindicato dos Empregados em Turismo e Hosp.

Cr\$ 1.360,48

AUTUAÇÃO

Aos 7 dias do mês de maio  
do ano de 1973 na Secretaria da Junta de Conciliação  
e Julgamento de Goiânia autuo a  
reclamação e doc. (1)

que segue m.

\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria



EXMO.SR.DR.JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA-GO.-

5-7-73 às 13,00

P. J. — JCJ DE GOIÂNIA

Protocolo

Entrada 71 5 / 73

Folha 120 Nº 759/78

JUSTIÇA DO TRABALHO

Diz, WALDETE PEREIRA, brasileiro, solteiro, secretário, residente e domiciliado nesta Capital à rua, Av. Oeste nº 621- Setor Aeroporto, via de seu advogado, abaixo assinado, (mandato junto), inscrito na O.A.B., seção de Goiás sob o nº 1939 de Ordem e com escritório profissional sito a Av. Tocantins nº 768, centro, vem muito respeitosamente frente a V.Exa. oferecer ação Reclamatória contra a firma: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSP. Sediada à Avenida Goiás, 112, centro, 1º andar, sala 103 -cx.P.816 e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que o Reclamante foi admitido pela Reclamada em 11/fevereiro 1.971 e demitido injustamente em 13/março de 1.973.- e o seu salários era de Cr\$ 250,00 mensais.-

Que, o horário da Reclamante era das 8 hs. até 18 hs. ininterruptamente, tendo vezes que trabalhou até 3 hs. do dia imediato.

Que ao ser demitido não recebeu as parcelas de: Aviso prévio, 13º salário, salário retido, horas extras e Indenização.-

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de Revelia e afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

|                                             |               |
|---------------------------------------------|---------------|
| Aviso prévio - 30 dias. . . . .             | Cr\$ 250,00   |
| salário retido de abril/1973- 13 dias. . .  | 108,29        |
| 13º salário - 3/12 avos de 1.973 -. . . . . | 62,49         |
| Horas extras c/ 20% de acresc.-321 hs.. . . | 398,04        |
| Indenização -duas remunerações. . . . .     | 541,66        |
| TOTAL. . . . .                              | Cr\$ 1.360,48 |

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

Dá a presente o valor de Cr\$1.360,48

N. Têrmos,

P. Deferimento.

Goiânia, 7 de maio de 1.973.-

C.P.F. 021497451

3

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Victor Gonçalves - C.P.F. 002873261  
Silvio Teixeira - C.P.F. 021497451

Pelo presente instrumento particular de pro-  
curação, **WALDETE PEREIRA**,  
Brasileiro, solteiro, secretário, , residente à Av. Oeste nº  
621 - Setor Aeroporto Nomeia e constitue  
bastantes procuradores os Senhores Victor Gonçalves e Síl-  
vio Teixeira, brasileiros, casados, advogados, residentes e  
domiciliados nesta Capital e com escritório à Avenida Tocan-  
tins nº 768, centro, para com os poderes da cláusula "ad-jū-  
ditia" e fim especial de proporem ação Reclamatória contra-  
a firma: **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO -**

Sediada à Av. Goiás nº 112 - centro  
podendo para tal fim arrolarem testemunhas, inquirirem, tran-  
sigirem, desistirem, fazerem acordos, receberem e darem -  
quitação e praticarem todos os demais atos que se fizerem-  
necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, recor-  
rerem de todo e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem  
em conjunto ou separadamente, variarem de ação a que tudo -  
darei por bem firme e valioso.

4º. OFÍCIO  
GOIÂNIA

Goiânia, (GO), 7 de maio de 1.973.-

*Assinatura - Waldete Pereira*

Tabellão - Idolo B. A. L. M. "Abençoador" "Artiaga" 4º OFÍCIO  
RUA 7 Nº 357 - TELEFONE 6-1372  
Reconheço a \_\_\_\_\_ firma  
*Indicada*  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade  
Goiânia, 7/5/73 19/73  
Ana Luisa Gomes - Escr.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_

Sr. Sindicato dos Empregados em Turismo e Hosp.  
Av. Goiás, 112-centro-1º andar-sala 103-C.P. 816  
Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada  
Waldete Pereira

Fica V. S.ª notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à **Praça Cívica, nº 9**  
às **13,00** ( **treze** ) horas do dia **5**  
( **cinco** ) do mês de **julho-73**, a audiência relativa a reclamação ~~acima referida~~ **constante da cópia anexa.**

Goiânia, 7 de maio

de 19 73

\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria

MOD. 11

Certifico que em 8 de 5 de 73  
foi expedida a notificação da sentença de fls.  
pelo registrado postal nº 10213  
Goiânia, 8 de 5 de 73  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ -752 / 73

Aos 5 dias do mês de julho do ano de 1973, às 13,00 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, sob a presidência do Dr. Octávio J. M. D. Maldonado, MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Orlando B. da R. Tôres Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Waldete Pereira contra Sindicato dos Empregados em Turismo e Hosp., relativa a aviso., etc.:

no valor de Cr\$ 1.360,48

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas.

Pelas partes foi dito que concluíram o seguinte acôrdo: O recdo. paga ao recte., nesta audiência, a quantia de Cr\$650,00, em moeda corrente; pelo recte. foi dito que recebeu a importância supra, que contou e achou certo, pelo que dá ao recdo. plena e geral quitação, para nada mais reclamar quanto ao pedido inicial e ao extinto contrato de trabalho. Pelo recdo. foi dito que, por força do presente acôrdo, ficam quitados todos os vales de emissão do recte. e em poder do recdo.

A MM. Junta, unânimemente, homologou o acôrdo.

Custas no importe de Cr\$53,40, divididas meio a meio, isenta a recte., na forma da Lei.

Em seguida, encerrou-se a presente audiência.

ORLANDO B. ROCHA TORRES - Vogal  
Rep. dos Empregadores

SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal  
Rep. dos Empregados



|                                   |                             |                                                                     |                         |
|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 01 - DATA DO VENCIMENTO<br>5/7/73 | 02 - PROCESSO N.º<br>752/73 | 03 - CPF OU CGC<br>Ao Banco do<br>Brasil S/A. Ag.<br>Av. Anhanguera | 04 - GUIA N.º<br>339/73 |
|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE  
Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospedagem

06 - ENDERÇO DO CONTRIBUINTE

01 RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO.  
Av. Goiás, 112 - Centro, 1º andar/103

02 BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE  
Goiânia, Goiás

03 SIGLA DA U. F.  
Go



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal  
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3.ª REGIÃO  
GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

3ª  
VIA

| 07 - RECOLHIMENTO |              |
|-------------------|--------------|
| CÓDIGO            | VALOR - CR\$ |
| 01 EMOLUMENTOS    |              |
| 02 CUSTAS         |              |
| 03 TOTAL          |              |
|                   | 1505         |
|                   | 26,70        |
|                   | 26,70        |

06 - ÓRGÃO EXPEDIDOR Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.

09 - RECLAMANTE  
Waldete Pereira

10 - RECLAMADO  
Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospedagem

11 - AUTENTICAÇÃO

JOC.  
BRA 1 2 02 JUL 5

26.700511

# CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos 'os presentes autos ao Sr.  
Presidente.

Goiânia, 9 de julho de 1973.

*Daniel D. Gontijo*

Secretário

03 - SIGLA DA  
U. T.

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| 01 - RECOLHIMENTO  | 02 - VALOR - CR\$ |
| 03 - CÓDIGO        | 04 - VALOR - CR\$ |
| 05 - ENQUILTAMENTO | 06 - VALOR - CR\$ |
| 07 - CUSTAS        | 08 - VALOR - CR\$ |
| 09 - TOTAL         | 10 - VALOR - CR\$ |

03 - VIA

*Ag. 13/7/73*

*[Signature]*

09 - RECLAMANTE

10 - RECLAMADO

11 - AUTENTICAÇÃO

56.70031

5 JUL 2 1973